



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 16/2026

Assunto: Reavaliação das condições de insalubridade dos funcionários.

SECRETARIA

Entrada em 02/02/2026

Reg. nº 47126 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão
Chefe Gab. da Presidência

ELIAS RENATO CAROLINO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que muitos laudos de insalubridade se encontram desatualizados ou não contemplam a realidade atual das funções desempenhadas pelos servidores municipais;

CONSIDERANDO que a ausência de reavaliação periódica pode resultar em injustiças, seja pela concessão indevida ou pela supressão de um direito legalmente garantido.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar, a **reavaliação das condições de insalubridade de todos os funcionários públicos municipais**, visando à correta caracterização e classificação da insalubridade para todos, com a devida adequação dos adicionais quando cabível.

. Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 29 de janeiro de 2026.


Elias Renato Carolino
Vereador